



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

N.º 207 – fevereiro/2023  
Portarias N.º 87 e 88/2023  
(SRH/UFPI)

Teresina, 28 de fevereiro de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 87 / 2023 - SRH (11.04)**

**Nº do Protocolo: 23111.008667/2023-09**

**Teresina-PI, 24 de Fevereiro de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 224/2022, publicado no DOU de 16 de março de 2022, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEPNIIV - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Requerimento SIGEPE registradosob o nº 2950852.

**RESOLVE:**

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor MARCELO GONÇALVES DE SOUSA, matrícula SIAPE 2191870, pelo período de 90(noventa) dias, com início a partir de 20/03/2023 e término dia 17/06/2023, referente ao primeiro quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 26/01/2015 a 25/01/2020, conforme Art. 25, I, do decreto nº 9991/19 de 28 de agosto de 2019.

*(Assinado digitalmente em 27/02/2023 16:34 )*

**FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA**

*SUPERINTENDENTE*

*Matrícula: 2156366*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **4961cbd922**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 88 / 2023 - SRH (11.04)**

**Nº do Protocolo: 23111.008867/2023-41**

**Teresina-PI, 24 de Fevereiro de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 224/2022, publicado no DOU de 16 de março de 2022, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEPNIIV - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Requerimento SIGEPE registradosob o nº 2950730.

**RESOLVE:**

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor LEONARDO DE SOUSA PAIVA, matrícula SIAPE 2190134, pelo período de 90(noventa) dias, com início a partir de 16/04/2023 e término dia 14/07/2023, referente ao primeiro quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 25/01/2015 a 24/01/2020, conforme Art. 25, I, do decreto nº 9991/19 de 28 de agosto de 2019.

*(Assinado digitalmente em 24/02/2023 18:40 )*

**FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA**

*SUPERINTENDENTE*

*Matrícula: 2156366*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **8c70f50d62**